



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de junho de 2014**

**CC-ATL nº 243/2014**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 138/2014, do Deputado Rafael Silva.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**Edson Aparecido dos Santos**  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**  
**Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Gabinete do Secretário**

**Referência: Requerimento de Informação nº 138/14**

**Senhor Secretário**

Trata o presente do Requerimento de Informação nº 138/14, de autoria do n. Deputado Estadual Rafael Silva, solicitando os seguintes esclarecimentos:

1. Se a FATEC de Ribeirão Preto pertence ao Estado de São Paulo;
2. Se a entidade está em condições de receber denominação; e
3. Qual a exata localização da entidade.

O n. Deputado justifica a necessidade de tais esclarecimentos pelo fato de que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao se manifestar a respeito do PL nº 464/13, que confere a denominação de "Marcos Delefrate" à Unidade da Faculdade de Tecnologia de São Paulo – FATEC Ribeirão Preto, de sua iniciativa, solicitou tais esclarecimentos.

Assim sendo, esta Secretaria foi instada a se manifestar, motivo pelo qual procedeu à oitiva do CEETEPS.

Citada Autarquia informou que:

"1 - Sim, pertencerá ao rol das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", autarquia de regime especial do Governo estadual, que administra as Fatecs do Estado de São Paulo;".



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**  
**Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Gabinete do Secretário**

2 - Após seu Decreto de criação, sim, porém as obras estão em andamento, bem como a definição de seus cursos. Entretanto, deixamos esclarecido que a denominação de Unidades Fatecs, será efetivamente definida após anuência do Governo Estadual.

3 - O prédio está em construção. Assim, temos o endereço aproximado: Rua Visconde de Inhomirim com a Avenida Pio XII e Avenida Monteiro Lobato - Vila Virgínia."

Diante do exposto, encaminho o presente a Vossa Excelência, para exame e deliberação.

A.G.S., 27 de maio de 2014

**DENISE DE AGUIAR VALLIM**  
**Assessora Técnica de Gabinete - AGS/SDECTI**

**SDCETI - AGS**  
**Sra. Assessora Técnica**

À vista dos esclarecidos prestados pelo CEETEPS, que acolho, determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

G.S., 27 de maio de 2014

**NELSON BAETA NEVES FILHO**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico,**  
**Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**em exercício**